



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
MESA DIRETORA



**ATO DA MESA DIRETORA N. 04 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

*Institui a Cerimônia de Jubilamento e Homenagens aos Servidores Decanos da Câmara de Vereadores que alcançaram o período laborativo da aposentadoria e que prestaram relevantes serviços para a comunidade e para a Administração Pública.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 19, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a comunidade e, por conseguinte, para a Administração Pública por intermédio do Poder Legislativo, pelos servidores de carreira que alcançaram o período laborativo da aposentadoria;

**CONSIDERANDO**, a relevância da homenagem a ser prestada, que por sua vez tornará público para a comunidade, demais agentes políticos, e servidores em geral, as atividades e o tempo de serviço que foram prestados;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que tal medida compreende o fomento à eficiência no serviço público, uma vez que confere valoroso reconhecimento aos servidores desta Câmara de Vereadores, incentivando-os ao serviço de qualidade e ao zelo nas tratativas com os demais municípios.

**RESOLVE:**

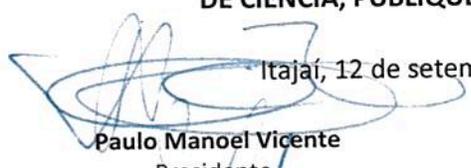
Art. 1º Fica criada a CERIMÔNIA DE JUBILAMENTO E HOMENAGENS AOS SERVIDORES DECANOS DA CÂMARA DE VEREADORES, a ser organizada conjuntamente entre a Secretaria de Comunicação e Promoção Social e Secretaria de Administração e Finanças, utilizando-se dos recursos já existentes em cada pasta para a realização de eventos.

Art. 2º Para a consecução dos trabalhos, necessário destacar que somente aqueles servidores que, por indicação da Mesa Diretora forem considerados agentes públicos exemplares, e que já se aposentaram, poderão fazer jus a este reconhecimento.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

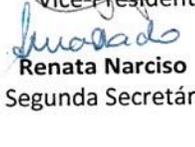
**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí, 12 de setembro de 2017.

  
Paulo Manoel Vicente  
Presidente

  
Sergio Murilo Pereira  
Primeiro Secretário

  
Dulce Maria Amaral Pereira  
Vice-Presidente

  
Renata Narciso  
Segunda Secretária

  
12/09/17